



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com
Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 239/2015 DE 26/03/2013

Homologa a composição das Câmaras Técnicas: CT-PLAGRHI e CT-AI, CT-SAN, CT - Educação Ambiental, CT-AS, CT-UM, Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2015/2017 e dá outras providências.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as Deliberações CBH-TG de nºs. 03/1996 de 25/03/1996 (**CT-PLAGRHI**), 08/97 de 13/06/1997 (**CT-SAN**), 11/1997 de 13/06/1997 (**CT-AI**), 54/2001 de 01/06/2001 (**CT-AS**), 55/01 de 12/07/2001 (**CT-UM**), que instituíram, respectivamente, a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), e Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM).

Considerando a proposta de reestruturação das Câmaras Técnicas, aprovada na 25ª Reunião Ordinária do CBH-TG em 15/12/2004, em caráter temporário, estendido para o Biênio 2007/2009;

Considerando a Deliberação CBH-TG Nº. 230/2014, de 16/12/2014 que “Revoga a Deliberação CBH-TG 76/2002 de 16/12/2002 e suas alterações e aprova Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudo, Trabalho Técnico e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande”;

Considerando a Deliberação CBH-TG Nº. 231/2014, de 16/12/2014 – “Revoga e altera o artigo 2º da Deliberação CBH-TG nº 202/2012 de 25/07/2012, que cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TG”;

Considerando as indicações dos segmentos que compõem o CBH-TG, em Assembléia de Segmentos;

Delibera:

Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI) e Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), passam a ser assim constituídas:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – Secretaria de Planejamento e Gestão
- 2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

4 – SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SJRP

5 – Instituto Florestal

6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária - SJRP

Suplentes:

1 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

1 – ÚNICA- União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo

2 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

3 – FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

4 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

5 – SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

6 – Instituto Ambiente em Foco

Suplentes:

1 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais

2 – Sindicato Rural de Rio Preto

3 – Sindicato Rural de Fernandópolis

4 – ACIRP – Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto

5 – APV – Associação de Populações Vulneráveis

6 – COOPERLAGO – Cooperativa Social de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

7 – SINDAREIA – Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo

8 – UDOP – Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

1 – PM de Catanduva

2 – PM de Cajobi

3 – PM de Palestina

4 – PM de Votuporanga

5 – PM de Indaiporã

6 – PM de Mesópolis

Art. 2º - A Câmara Técnica de Assuntos de Saneamento (CT-SAN) passa a ser assim constituída:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - SJRP
- 2 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 5 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis
- 6 – EDA – Escritório de Defesa Agropecuária - SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 2 – ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
- 3 – Instituto Ambiente em Foco
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – COOPERLAGO – Cooperativa Social de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto
- 6 – CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de São José do Rio Preto

Suplentes:

- 1 – APV – Associação de Populações Vulneráveis

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Catanduva
- 2 – PM de Monte Azul Paulista
- 3 – PM de Nova Granada
- 4 – PM de Paulo de Faria
- 5 – PM de Vitória Brasil
- 6 – PM de Populina

Art. 3º - A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) e a Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM); passam a ser assim constituídas:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 2 – Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP
- 3 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 4 – CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - SJRP



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

5 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis

6 – Instituto Florestal

Suplentes:

1 – Secretaria da Fazenda - SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

1 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

2 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto

3 – SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo

4 – FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

5 – Instituto Ambiente em Foco

6 – SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

Suplentes:

1 – COOPERLAGO – Cooperativa Social de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

2 – Rotary – Norte – Rotary Club São José do Rio Preto Norte

3 – APV – Associação de Populações Vulneráveis

4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais

5 – UDOP – Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos.

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

1 – PM de Catanduva

2 – PM de Monte Azul Paulista

3 – PM de São José do Rio Preto

4 – PM de Parisi

5 – PM de Paranapuã

6 – PM de Urânia

Art. 4º - A Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA); passa a ser assim constituída:

I – 08 (oito) representantes do Segmento Estado:

1 – Instituto Florestal

2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

- 3– SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SJRP
- 4 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
- 5 – Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino da Região de SJRP
- 6 – Polícia Militar Ambiental – SJRP- 4º Batalhão
- 7 - EDA – Escritório de Defesa Agropecuária – SJRP
- 8 - SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis

II – 07(sete) representantes do Segmento Sociedade Civil:

- 1 – Instituto Ambiente em Foco
- 2 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 3 – ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – Sindicato Rural de Rio Preto
- 6 – APV – Associação de Populações Vulneráveis
- 7- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

III – 13 (treze) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Cândido Rodrigues
- 2 – PM de Catanduva
- 3 – PM de Monte Azul Paulista
- 4 – PM de Pindorama
- 5 – PM de Cajobi
- 6 – PM de Vista Alegre do Alto
- 7- PM de Cedral
- 8 – PM de Olímpia
- 9 – PM de Bálamo
- 10 – PM de Catiguá
- 11 – PM de Tanabi
- 12- PM de Fernandópolis
- 13 – PM de Macedônia

IV – Representantes de Segmento Externo ao CBH-TG aprovados e nomeados pelo Plenário:

- 1 – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH/SP

Art. 5º - O Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2015/2017; passa a ser assim constituído:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

- 1 – SAA-CATI-EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

- 2 – DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
- 3 – CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - SJRP
- 4 – SMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SJRP
- 5 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Fernandópolis
- 6- Secretaria de Estado da Saúde/CCD/GVS-XXIX – SJRP

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titulares:

- 1 – UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto
- 2 – Instituto Ambiente em Foco
- 3- ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 4 – AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
- 5 – Sindicato Rural de Rio Preto
- 6 – FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Suplentes:

- 1 – APV – Associação de Populações Vulneráveis

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

- 1 – PM de Catanduva
- 2 – PM de Monte Azul Paulista
- 3 – PM de Mirassolândia
- 4 – PM de Riolândia
- 5 – PM de Jales
- 6 – PM de Urânia

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicada no D.O.E.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
Presidente do CBH-TG

Tokio Hirata
Secretaria Executiva do CBH-TG